



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROAD

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO: 55001.010914.2023-65

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O amparo legal encontra-se na no Art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, e alterações posteriores.

2 – OBJETO: Contratação de empresa para realizar manutenção nas duas autoclaves, que estão instaladas na Central de Esterilização, do Depto. de Odontologia.

3 – QUANTIDADE E PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNITÁRIO PREÇO	PREÇO TOTAL
01	Autoclave nº 02 - patrimônio: 051537, manutenção preventiva, corretiva, verificação do sistema, reposição do controlador de nível, limpeza e teste de funcionamento.	01	3.937,00	3.937,00
02	Autoclave nº 01 – patrimônio 051538 manutenção corretiva, conserto no sistema elétrico e mecânico, limpeza e teste de funcionamento	01	3.159,00	3.159,00
03	Osmose reversa: manutenção corretiva, revisão no sistema, troca dos filtros, limpeza e teste de funcionamento	01	1.496,00	1.496,00
04	Autoclave nº 02 - patrimônio: 051537, manutenção preventiva, corretiva, troca da válvula solenóide de aeração, conserto bomba de vácuo, verificação do sistema, limpeza e teste de funcionamento.	01	2.577,00	2.577,00
TOTAL				11.169,00

4 – VALOR GLOBAL:

O valor referencial global do presente contrato é de **R\$ 11.169,00, onze mil e cento e sessenta e nove**

5 – JUSTIFICATIVA: A Central de Esterilização possui duas autoclaves em atividade há muitos anos, equipamentos primordiais e indispensáveis para a esterilização dos instrumentais dos alunos. Se os instrumentais não forem esterilizados, não haverá, sob hipótese alguma, atendimento aos usuários do SUS, fato este que trará uma grande prejuízo para os alunos, e conseqüentemente, a comunidade.

Informamos que as duas autoclaves funcionam das 7 às 18 horas, diariamente, obedecendo aos ciclos de esterilização dos instrumentais. Sobrecarregando, evidentemente, as mesmas, pois o uso contínuo é intenso.

6 - ENDEREÇO DE ENTREGA: R. Juvêncio Arruda, s/n, Bodocongó, Universidade Estadual da Paraíba, Depto. de Odontologia.

7 – PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO: garantia de 90 dias do que foi consertado

MUNICÍPIO: Campina Grande, PB

DATA CORRENTE: 25 de janeiro de 2024

SOLICITANTE: Profa. Denise Nóbrega Diniz

CARGO: Chefe do Depto. de Odontologia

MATRÍCULA: 1229974